



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
 Secretaria da Corregedoria Regional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

ANO:	2019
-------------	-------------

CORREGEDOR:	DESEMBARGADOR DANIEL VIANA JÚNIOR
--------------------	--

TIPO DE CORREIÇÃO:	ORDINÁRIA
---------------------------	------------------

MODALIDADE:	SEMIPRESENCIAL
--------------------	-----------------------

UNIDADE CORRECIONADA	2ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA
-----------------------------	--

DATA DE INSTALAÇÃO DA VT:	08/11/1996
----------------------------------	-------------------

JUIZ TITULAR:	ENEIDA MARTINS PEREIRA DE SOUZA ALENCAR
----------------------	--

TITULAR DESDE:	07/01/2014
-----------------------	-------------------

DATA DE INSTALAÇÃO PJE:	07/11/2014
--------------------------------	-------------------

PERÍODO CORRECIONADO:	01/11/2018 a 31/10/2019
------------------------------	--------------------------------

EQUIPE CORRECIONAL	
SERVIDOR	FUNÇÃO
Marcelo Marques de Matos	Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional
Alisson Moura Ludovice	Assistente
José Fernando Teixeira Mendes	Assistente
Kátia Maria Salgado do Nascimento	Assistente
Luana Carvalho Arantes	Assistente
Nádia Maria Lopes dos Santos	Assistente
Rodrigo Ribeiro de Camargo	Assistente

1 –DADOS ESTATÍSTICOS DA UNIDADE*

Item	MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	2016	2017	2018	2019**
1	Processos recebidos na fase de conhecimento	2.015	1.954	1.391	1.315
2	Processos solucionados na fase de conhecimento, incluídos os conciliados	2.180	2.037	1.814	1.378
3	Produção	108%	104%	130%	105%
4	Processos finalizados na fase de conhecimento	1.934	1.786	1.804	1.534
5	Processos pendentes de solução, na fase de conhecimento	959	873	468	395
6	Processos pendentes de finalização, na fase de conhecimento	1.854	1.932	1.462	1.213
7	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de conhecimento	27%	22%	16%	16%
8	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de conhecimento	30%	28%	18%	20%
9	Execuções iniciadas	580	535	635	574
10	Execuções encerradas	674	525	665	685
11	Execuções baixadas	586	591	618	590
12	Execuções pendentes de encerramento	1.109	1.482	1.226	1.255
13	Execuções pendentes de baixa	1.479	1.678	1.495	1.462
14	Execuções no arquivo provisório em 31/12	219	119	137	171
15	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de execução	73%	73%	67%	71%
16	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de execução	66%	72%	70%	63%
17	Índice de conciliação da 18ª Região	39%	41%	41%	42%
18	Índice de conciliação da unidade	40%	43%	38%	42%

* Dados extraídos do sistema e-Gestão.

** Dados do exercício 2019 referem-se aos meses de janeiro a outubro.

2 – ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE**2.1 – Juizes que atuam na unidade**

Juiz Titular	Eneida Martins Pereira de Souza
Juiz Auxiliar	Fernanda Ferreira

2.2 – Residência do Juiz Titular e Auxiliar fixo

O(A) Juiz(iza) Titular da Unidade, bem como o Auxiliar Fixo, se houver, residem nos limites territoriais de jurisdição da Vara (ou na Região Metropolitana)?	SIM	NÃO
	x	
Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?		

2.3 – Assiduidade (dias da semana em que os juizes comparecem à Unidade)*

Juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Titular	x	x	x	x	x
Auxiliar fixo	x	x	x	x	x

* Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

2.4 – Audiências

2.4.1 – Quantidade média de dias por semana em que há audiências:	5
---	---

2.4.2 – Havendo Juiz Auxiliar na Unidade, as audiências são realizadas pelos Juizes Titular e Auxiliar em semanas alternadas?	SIM	NÃO
		x

2.4.3 – Procedimento adotado em audiências (una ou fracionada):

Rito	Una	Fracionada
Sumaríssimo		x
Ordinário		x

2.4.4 – Número de audiências realizadas:

Tipo de audiência	Média mensal
Audiências relativas a processos do rito Sumaríssimo	31
Audiências relativas a processos do rito Ordinário	29

* Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.4.5 – Conciliações

Procedimento	SIM	NÃO
São incluídos em pauta processos na fase de execução para tentativa de acordo?	x	

2.5 – Despachos

Média mensal de despachos exarados	600
Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo	150
Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo	0

* Dado apurado em 04/11/2019.

2.6 – Prolação de sentenças

2.6.1 – Média mensal de sentenças publicadas no período correccionado	50
--	----

* Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.6.2 – Prolação de sentenças líquidas

Juiz	SUM	ORD
Juiz Titular	-	-
Juiz Auxiliar	-	-

2.6.3 – Número de processos pendentes aguardando julgamento

Tipo de decisão	Total	Fora do prazo
Sentença na fase de conhecimento	54	1
Sentença na fase executória	0	0
Embargos de declaração	2	0

2.6.4 – Processos aguardando julgamento, com prazo acima do limite legal (art. 226, III, do CPC)

Número único do processo	Data da Conclusão	Atraso em Dias	Juiz
10967-65.2019.5.18.82	20/09/19	2	Eneida Martins Pereira de Souza
TOTAL DE SENTENÇAS PENDENTES FORA DO PRAZO			1

3 – PRAZOS MÉDIOS DA UNIDADE***3.1 – Entrega da prestação jurisdicional**

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional**	No período correccionado
Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7º, da CLT – 30 dias)	62	63
Ordinário	326	325

3.2 – Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional**	No período correccionado
Sumaríssimo	25	17
Ordinário	50	28

3.3 – Prazo médio para prolação de sentenças da fase executória	Na última visita correcional**	No período correccionado
	3	2

3.4 – Prazo médio (em dias) para exarar despachos	Na última visita correcional**	No período correccionado
	2	5

3.5 – Prazos da Secretaria

Ato processual	Na última visita correcional**	No período correccionado
Cumprimento de despachos e outros atos judiciais	5	5
Atualização de cálculos	5	5
Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça	-	-

3.6 – Prazo médio para audiências (iniciais ou unas):

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional **	No período correccionado
Sumaríssimo	34	32
Ordinário	64	38

* Dados fornecidos pelo sistema e-Gestão.

* A última visita correcional foi realizada em 10/10/2018 e foram considerados os dados estatísticos do período compreendido entre 01/09/2017 e 31/08/2018.

4 – SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO**4.1 – Estrutura da Secretaria****4.1.1 – Quadro de Pessoal**

Nome	Função	Situação
Sidney Rodrigues Pereira	Diretor de Secretaria	efetivo
Fernando Mundo Teixeira	Secretário de Audiências	efetivo
Gustavo Ferreira C.L. Torres	Assistente de Diretor	efetivo
Isabella Caldas Starling	Assistente	efetivo
Jarina Vieira Stival	Secretária de Audiências	efetivo
Jovair Evaristo Mendanha	Assistente	requisitado
Lyvia L. Gonçalves Pacheco	Assistente	requisitado
Marcus Leandro Pasquini Bezerra	Assistente de Juiz	efetivo
Patrick Bruno Ruas Guimarães	Assistente	efetivo
Rosana Benedita Sene do Carmo	Assistente	efetivo
Wanderson Leite Teixeira Leão	Assistente	efetivo
Vanessa Boaventura Vilela	Assistente de Juiz	efetivo
Letícia Danielle Tereza Carvalho	Estagiária	estagiária
Tiago Loyola Rodrigues Pinto	Estagiário	estagiário

4.1.2 – Recursos tecnológicos

Equipamento	Quantidade
Computadores	14
Notebooks	4
Impressoras	1
Multifuncionais	2
Fax	0
Digitalizadora	0
Leitores óticos	0

4.1.3 – Gestão ambiental

Ações de preservação e recuperação	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	x
Consumo racional de energia elétrica	x
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em softwares homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	x
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	x
Aproveitamento de papel usado como rascunho	x
Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	x
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	x
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	x

5 – PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
1	A Unidade realiza, no sistema PJe, o lançamento correto dos movimentos, visando alimentar corretamente a ferramenta e-Gestão, como, por exemplo: solução, liquidação iniciada, liquidação encerrada, execução iniciada, execução encerrada, arquivamento provisório e arquivamento definitivo, de maneira a retratar com exatidão as informações relativas à unidade e aos magistrados, conforme, inclusive, o teor do Ofício Circular nº 05/2014/TRT18-SCR e o art. 49 do PGC? Em caso de não atendimento ou atendimento parcial, apresentar justificativa.	x		
2	A Unidade procede à correção/lançamento dos movimentos no sistema informatizado PJe, conforme constatado nas correções permanentes (via SISDOC) realizadas no período correccionado?		x	
3	A Unidade confere os dados cadastrais preenchidos pelas partes no sistema PJe, conforme disposto no artigo 19, parágrafo 3º da Resolução CSJT nº 185/2017?	x		
4	A Unidade procede à extinção do processo, sem resolução do mérito, em razão de divergência entre os dados informados pelo autor da ação no PJe e a petição inicial (Resolução CSJT nº 185/2017)?		x	
5	A Secretaria da Vara procede ao lançamento, imediatamente após a ocorrência, dos valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos do artigo 163 do PGC?	x		Parcialmente.
6	É cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (<i>check list</i>), indicando o prazo de guarda dos autos e possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?	x		
7	A Unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (artigo 346 do PGC)?		x	
8	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de decisão de admissibilidade que analisa de forma explícita os pressupostos recursais?	x		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
9	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de termo de remessa, conforme disposto no artigo 128 do PGC?	x		
10	A Unidade possui Núcleo Permanente de Conciliação? Em caso afirmativo indicar o ato normativo que o instituiu.	x		Portaria GP/SGJ nº 1591/2018
11	A Unidade aderiu ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania?	x		
12	Para qual mês a Unidade está marcando audiências iniciais e de instrução? Informar as datas conforme os ritos.			As audiências iniciais e de instrução estão sendo designadas para dez/19 em ambos os ritos.
13	A Unidade designa audiência de encerramento da instrução quando não houver mais provas a serem produzidas? (Provimento SCR nº 2/2016)		x	
15	Nas sentenças e decisões homologatórias de acordo proferidas pelo Juízo estão consignadas as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, conforme disposto no artigo 81 do PGC?		x	
16	A Unidade adota o procedimento previsto no artigo 86, parágrafo 3º do PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva?	x		
17	A Secretaria da Vara expede, após o trânsito em julgado, os ofícios determinados nas sentenças? Em caso afirmativo, o envio é feito por mensagem eletrônica?	x		
18	A intimação do órgão representativo da União, relativamente aos acordos homologados, quando não dispensada nos termos do artigo 175 do PGC, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no artigo 174 do mesmo diploma normativo?	x		
19	A Unidade obedece ao disposto no artigo 179 do PGC, no sentido de utilizar todos os meios à disposição do Juízo para a constrição de bens nas execuções de crédito previdenciário, cujo valor ultrapasse o piso estabelecido pela Portaria MPS nº 1293/2005 (R\$ 120,00)?	x		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
20	A Secretaria da Vara, havendo depósito nos autos, procede ao recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, preenchida com o código 2801 ou 2909, e intima a empresa para a apresentação da GFIP no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício à Secretaria da Receita Federal? (parágrafo 5º do artigo 177 do PGC).		x	
21	A Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova o envio da GFIP, conforme disposto no artigo 177, parágrafo 6º do PGC?		x	
22	O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo, nos termos do artigo 1º, alínea “j” da Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho? (indicar no campo “observações” com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)	x		
23	A Unidade procede à atualização dos cálculos, nos termos do artigo 154 do PGC?	x		
24	Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a Unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, nos termos do artigo 195 do PGC?	x		
25	O Juízo, de ofício, exaure todos os meios disponíveis para constrição dos bens do executado, previstos na Recomendação TRT 18ª SCR nº 01/2018 antes do arquivamento provisório dos autos (artigo 11-A, CLT) ?		x	
26	A Secretaria da Vara procede à intimação do credor com garantia real acerca da realização de praça de bem imóvel, conforme disposto no parágrafo único do artigo 207 do PGC?	x		
27	O Juízo procede à inclusão do SÓCIO no polo passivo da execução APÓS a decisão final do incidente de desconconsideração da personalidade jurídica (artigo 855-A da CLT e artigos 133 a 137 do CPC) ?	x		
28	No caso de execução de crédito trabalhista em que se tenha dado a decretação da falência do executado ou este se encontre em recuperação judicial, a vara do trabalho procede à expedição de certidão de crédito, nos termos do artigo 247 do PGC? A expedição da certidão de crédito importa no arquivamento provisório do processo, nos termos do artigo 246 do PGC?	x		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
29	Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's), as datas de inscrição, além do prazo de 30 dias para publicidade, conforme o disposto no artigo 8º, IV, da Lei nº 6.830/80 e 183 do PGC?	x		
30	Todas as publicações referentes às ações de execução fiscal contêm os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's) relacionadas ao processo?		x	
31	A Unidade possui servidores atuando em regime de teletrabalho? Em caso afirmativo, indicar o nome de cada servidor, o ato normativo (Portaria) que o designou para trabalhar nesta situação, as atividades por ele desempenhadas e se está em estágio probatório. (RA nº 160/2016)	x		Marcus Leandro Pasquini Bezerra (PA 9072/2015 – Portaria 004/2015) e Vanessa Boaventura Vilela (PA 17577/2016 – Portaria 002/2016).
32	A Unidade procede, quando necessário, à alimentação do Sistema NUGEP, visando dar cumprimento às alterações promovidas pela Lei nº 13.015/2014 e pela Resolução nº 160 do Conselho Nacional de Justiça, nos termos Memorando-Circular TRT 18ª GP/SRR/NURER nº 006/2015.	x		
33	O Juiz, sempre que possível, profere sentenças condenatórias líquidas, conforme disposto no artigo 1º da Recomendação 04/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho?		x	

6 – CONVÊNIOS**6.1 – Convênios**

CONVÊNIO	UTILIZA independentemente de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
BACENJUD/SABB	X		
RENAJUD/DETRANET	X		
INFOJUD	X		
CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE-CNIB	X		
CONECTIVIDADE/CEF	X		
CONVÊNIO DE ACESSO AOS SALDOS E EXTRATOS DE CONTAS JUDICIAIS NA CEF	X		
CCS-CADASTRO DE CLIENTES DE SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	X		

6.2 - Utilização do sistema BACENJUD*

Comparação entre Varas do Trabalho do TRT18ª Região	SISTEMA BACENJUD 2.0 Quantidade de bloqueios comandados no período correcionado: Dezembro de 2018 a Setembro de 2019	
	Por número de protocolizações	Por número de réus/ executados
2ª VT DE APARECIDA DE GOIÂNIA	152.038	376.051
5ª VT DE GOIÂNIA	142.490	378.380
11ª VT DE GOIÂNIA	139.250	311.719
10ª VT DE GOIÂNIA	137.784	289.733
1ª VT DE APARECIDA DE GOIÂNIA	137.319	287.077
1ª VT DE GOIÂNIA	133.529	306.840
9ª VT DE GOIÂNIA	121.726	260.736
15ª VT DE GOIÂNIA	117.733	216.313
7ª VT DE GOIÂNIA	111.094	290.800
2ª VT DE GOIÂNIA	105.140	214.364
18ª VT DE GOIÂNIA	101.983	217.519
3ª VT DE GOIÂNIA	91.918	178.400
VT DE JATAÍ	80.820	170.638
14ª VT DE GOIÂNIA	78.827	168.364
17ª VT DE GOIÂNIA	75.850	168.231
13ª VT DE GOIÂNIA	68.026	229.025
VT DE CALDAS NOVAS	65.725	145.526
3ª VT de APARECIDA DE GOIÂNIA	63.495	95.911
12ª VT DE GOIÂNIA	60.216	139.222
4ª VT DE ANÁPOLIS	59.367	116.418
3ª VT DE ANÁPOLIS	59.343	129.587
6ª VT DE GOIÂNIA	57.124	132.629
VT DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	50.538	103.967
8ª VT DE GOIÂNIA	44.737	94.536
2ª VT DE ANÁPOLIS	38.378	152.843
VT DE GOIANÉSIA	35.604	62.829
VT DE GOIATUBA	31.738	61.495
VT DE GOIÁS	30.754	51.020
VT DE INHUMAS	27.349	45.522
4ª VT DE GOIÂNIA	23.226	46.555
VT DE CERES	17.894	26.874

* Dados extraídos do sistema BACENJUD 2.0/relatórios gerenciais, em 31/10/2019.

7 – RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL**7.1 – Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior**

Recomendação	Cumpriu?		Observações
	SIM	NÃO	
7.1.1 - A observância das disposições contidas no artigo 81 do PGC, fazendo constar nas nos textos das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, além dos esclarecimentos acerca da importância do cumprimento das obrigações previdenciárias, da necessidade de envio de informações à Previdência Social, da possibilidade de parcelamento do débito junto à Secretaria da Receita Federal, bem como a determinação para que seja comprovada nos autos a entrega da GFIP, sob pena de expedição de ofício à Receita Federal do Brasil, nos termos do artigo 177, § 6º do PGC (item 7.2 – 3 e 6 do Relatório de Correição);		X	
7.1.2 - O cumprimento da determinação contida no artigo 128 do PGC, por ocasião da remessa dos processos ao Tribunal para apreciação de recurso, especialmente quanto a necessidade de certificar os feriados, o rito pelo qual tramita o processo e o magistrado prolator da sentença (item 7.2 – 24 e 27 do Relatório de Correição);	X		
7.1.3 - A observância pela Secretaria do disposto no artigo 185 do PGC, quanto à necessidade de fazer constar de todas as publicações, nas ações de execução fiscal, o número das CDA's respectivas (item 7.2 – 11 do Relatório de Correição);		X	
7.1.4 - Que a Secretaria observe o procedimento previsto no parágrafo 5º do artigo 177 do PGC, de intimar o reclamado, após o recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, a comprovar o envio da respectiva GFIP, no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício previsto no parágrafo 6º do referido artigo, (item 7.2 – 14 do Relatório de Correição);		X	
7.1.5 - A redução do prazo médio de entrega da prestação jurisdicional nos processos submetidos ao rito ordinário, atualmente em 324 dias, para patamares inferiores a 180 dias, adequando-se à meta da Corregedoria Regional, bem como à média do grupo de Varas do Trabalho com movimentação processual similar.	X		Atendida parcialmente.

7.2 – Constações decorrentes da inspeção processual

Item	Constatações
1	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza Check List elaborado pela Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária para o arquivamento dos processos, certificando a inexistência de pendências e indicando o prazo de guarda dos autos, conforme tabela de temporalidade, cumprindo o disposto no artigo 336 do PGC (processos: ATOrd-0010897-19.2017.5.18.0082; ATOrd-0010009-55.2014.5.18.0082; ATSum-0011487-59.2018.5.18.0082; ATSum-0010919-43.2018.5.18.0082; ATOrd-0011580-56.2017.5.18.0082; ConPag-0011663-72.2017.5.18.0082; ATOrd-0011713-35.2016.5.18.0082; ATSum-0011346-40.2018.5.18.0082; ATSum-0010290-40.2016.5.18.0082 e ATOrd-0010310-65.2015.5.18.0082).
2	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Secretaria da Vara do Trabalho lança no sistema PJe os valores decorrentes da execução, relativos a crédito trabalhista, recolhimentos previdenciários, custas e/ou outros efetivados nos autos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ATOrd-0010897-19.2017.5.18.0082; ATSum-0011487-59.2018.5.18.0082; ATSum-0010919-43.2018.5.18.0082; ATOrd-0011580-56.2017.5.18.0082; ConPag-0011663-72.2017.5.18.0082; ATSum-0011346-40.2018.5.18.0082; ATSum-0010290-40.2016.5.18.0082 e ATOrd-0010310-65.2015.5.18.0082).
3	Não foram encontrados processos na Vara do Trabalho, que constata a existência de saldo em depósitos judiciais vinculados aos processos ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE a partir de 15/02/2019, conforme procedimentos editados nos artigos 1º e 2º do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019, cientificado e orientado às VT's da 18ª Região, por meio do Ofício Circular nº 010/2019/TRT18-SCR.
4	Nos processos a seguir relacionados, COM SENTENÇAS proferidas, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO cumpre o disposto no artigo 81 do PGC, uma vez que NÃO constam das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do PGC (processos: ATOrd-0010167-37.2019.5.18.0082; ATOrd-0010307-71.2019.5.18.0082; ATOrd-0010529-39.2019.5.18.0082; ATOrd-0010621-48.2019.5.18.0007 e ATSum-0010113-71.2019.5.18.0082).
5	Nos processos a seguir relacionados, COM SENTENÇAS proferidas, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no PJe o movimento de trânsito em julgado, conforme disposto no artigo 97 do PGC (processos: ATOrd-0010167-37.2019.5.18.0082; ATSum-0010113-71.2019.5.18.0082; ATSum 0010827-31.2019.5.18.0082 e ATSum-0010731-16.2019.5.18.0082).
6	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que, na Vara do Trabalho, são proferidas sentenças NÃO líquidas (processos: ATOrd-0010167-37.2019.5.18.0082; ATOrd-0010307-71.2019.5.18.0082; ATOrd-0010529-39.2019.5.18.0082; ATOrd-0010621-48.2019.5.18.0007; ATSum-0010113-71.2019.5.18.0082; ATSum 0010827-31.2019.5.18.0082; ATSum-0010731-16.2019.5.18.0082; ATOrd-0010663-37.2017.5.18.0082 e ATOrd-0010781-76.2018.5.18.0082).
7	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que, nos ACORDOS HOMOLOGADOS pela Vara do Trabalho, NÃO são cumpridas as disposições do artigo 81 do PGC nas atas/decisões homologatórias, porquanto não contém as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade da entrega da GFIP, nos termos do art. 177 do mesmo diploma normativo (processos: HTE-0011325-30.2019.5.18.0082; HTE-0011264-72.2019.5.18.0082; ATSum-0010715-62.2019.5.18.0082 e ATOrd-0010537-16.2019.5.18.0082).
8	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, os valores dos acordos pagos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ATOrd-0010916-54.2019.5.18.0082; ATOrd-0010242-76.2019.5.18.0082; ATSum-0010636-83.2019.5.18.0082; ATOrd-0010565-81.2019.5.18.0082; ATSum-0010022-78.2019.5.18.0082 e ATSum-0011051-66.2019.5.18.0082).

Item	Constatações
9	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se a utilização de conta PARTICULAR para pagamento dos acordos homologados (processos: ATOOrd-0010916-54.2019.5.18.0082; ATOOrd-0010242-76.2019.5.18.0082; ATSum-0010636-83.2019.5.18.0082; ATOOrd-0010565-81.2019.5.18.0082; ATSum-0011051-66.2019.5.18.0082; HTE-0011325-30.2019.5.18.0082; ATSum-0010715-62.2019.5.18.0082 e ATOOrd-0010537-16.2019.5.18.0082).
10	Analizado o relatório gerado pelo sistema SAOPJE, em 12/11/2019, constatou-se que não há número considerável de processos parados nas tarefas do sistema PJe que caracterize atraso na movimentação processual da unidade.
11	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Vara do Trabalho, mediante decisão judicial, aplica a prescrição intercorrente ante a omissão do exequente em indicar meios para o prosseguimento da execução, nos termos do artigo 11-A, § 1º, da CLT (processos: ATOOrd-0011364-95.2017.5.18.0082; ATOOrd-0010966-17.2018.5.18.0082; ATSum-0011797-02.2017.5.18.0082; ATSum-0011173-50.2017.5.18.0082 e ATOOrd-0011603-02.2017.5.18.0082).
12	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO LANÇA no sistema PJe o movimento "ARQUIVADOS OS AUTOS PROVISORIAMENTE" para controle do prazo da prescrição intercorrente, DESCUMPRINDO o Ato n. 24/GCGJT de 2011 (Manual de Orientações do Sistema E gestão), o artigo 246 do PGC e o artigo 77 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral (processos: ATOOrd-0011364-95.2017.5.18.0082; ATOOrd-0010966-17.2018.5.18.0082; ATSum-0011797-02.2017.5.18.0082; ATSum-0011173-50.2017.5.18.0082 e ATOOrd-0011603-02.2017.5.18.0082).
13	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO FISCAL, constatou-se que nos editais publicados pela Vara do Trabalho NÃO CONSTAM os números das respectivas CDAs, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 185 do PGC (processos: ExFis-0002119-36.2012.5.18.0082; ExFis-0001760-18.2014.5.18.0082 e ExFis-0011339-82.2017.5.18.0082).
14	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova nos autos o envio da GFIP, DESCUMPRINDO o disposto no parágrafo 6º do artigo 177 do PGC (processos: ATSum-0011346-40.2018.5.18.0082; ConPag-0011663-72.2017.5.18.0082; ATOOrd-0010897-19.2017.5.18.0082; ATSum-0010038-66.2018.5.18.0082 e ATSum-0011346-40.2018.5.18.0082).
15	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe os valores referentes aos recolhimentos previdenciários e/ou às custas arrecadadas, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: HoTrEx-0010625-54.2019.5.18.0082; ATSum-0011346-40.2018.5.18.0082; ConPag-0011663-72.2017.5.18.0082; ATOOrd-0010897-19.2017.5.18.0082; ConPag-0011399-21.2018.5.18.0082; ATSum-0010038-66.2018.5.18.0082; ATOOrd-0012000-61.2017.5.18.0082 e ATSum-0011346-40.2018.5.18.0082).
16	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO observa o procedimento previsto no parágrafo 5º do artigo 177 do PGC, de intimar o reclamado, após o recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, a comprovar o envio da respectiva GFIP, no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício previsto no parágrafo 6º do referido artigo (processos: ATSum-0011346-40.2018.5.18.0082; ConPag-0011663-72.2017.5.18.0082; ATOOrd-0010897-19.2017.5.18.0082; ATSum-0010038-66.2018.5.18.0082 e ATSum-0011346-40.2018.5.18.0082).

Item	Constatações
17	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema PJe o movimento referente ao início da execução, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ATOrd-0010485-54.2018.5.18.0082; ATSum-0012085-47.2017.5.18.0082; ATOrd-0011480-04.2017.5.18.0082; ATOrd-0011545-96.2017.5.18.0082 e ATOrd-0010246-50.2018.5.18.0082).
18	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza APENAS os convênios BACENJUD, RENAJUD e CNIB, ABRINDO MÃO do convênio INFOJUD. Constatou-se, também, a utilização pela unidade de outros meios de se encontrar bens do executado antes do arquivamento provisório dos autos (artigo 11-A da CLT), como, por exemplo, expedição de mandado de penhora e avaliação, CUMPRINDO EM PARTE, portanto, o disposto na Recomendação TRT 18ª SCR 1/2018 (processos: ATSum-0011797-02.2017.5.18.0082; ATSum-0011173-50.2017.5.18.0082; ATSum-0010742-79.2018.5.18.0082 e ATSum-0010937-64.2018.5.18.0082).
19	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho libera o valor do depósito recursal imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, cumprindo o disposto no artigo 195 do PGC (processos: ATSum-0012085-47.2017.5.18.0082 e ATOrd-0012118-71.2016.5.18.0082).
20	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que as partes são intimadas para manifestação acerca dos cálculos, cumprindo o disposto no artigo 879, § 2º, da CLT (processos: ATOrd-0010485-54.2018.5.18.0082; ATSum-0012085-47.2017.5.18.0082; ATOrd-0011480-04.2017.5.18.0082; ATOrd-0011545-96.2017.5.18.0082 e ATOrd-0010246-50.2018.5.18.0082).
21	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho não inicia a execução de ofício (processos: ATOrd-0010485-54.2018.5.18.0082; ATSum-0012085-47.2017.5.18.0082; ATOrd-0011480-04.2017.5.18.0082; ATOrd-0011545-96.2017.5.18.0082 e ATOrd-0010246-50.2018.5.18.0082).
22	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO intima o Ministério Público do Trabalho (MPT) das audiências iniciais designadas, das sentenças proferidas e ou dos acordos homologados, descumprindo assim o disposto no artigo 346 do PGC (Processos: 0011316-05.2018.5.18.0082; 0011542-10.2018.5.18.0082; 0011285-82.2018.5.18.0082 e 0010187-28.2019.5.18.0082).
23	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO lança no sistema PJe o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, descumprindo assim o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOOrd-0010348-38.2019.5.18.0082; RTOOrd-0010304-19.2019.5.18.0082; ATSum-0010696-90.2018.5.18.0082; ATSum-0011231-19.2018.5.18.0082 e RTSum-0011238-11.2018.5.18.0082).
24	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOOrd-0010348-38.2019.5.18.0082; RTOOrd-0010304-19.2019.5.18.0082; ATSum-0010696-90.2018.5.18.0082; RTOOrd-0011542-10.2018.5.18.0082; ATSum-0011231-19.2018.5.18.0082; RTOOrd-0010575-62.2018.5.18.0082 e RTSum-0011238-11.2018.5.18.0082).

Item	Constatações
25	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo os recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: RTOOrd-0010348-38.2019.5.18.0082; RTOOrd-0010304-19.2019.5.18.0082; ATSum-0010696-90.2018.5.18.0082; RTOOrd-0011542-10.2018.5.18.0082; ATSum-0011231-19.2018.5.18.0082; RTOOrd-0010575-62.2018.5.18.0082 e RTSum-0011238-11.2018.5.18.0082).
26	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Vara do Trabalho usa certidão de remessa indicando o rito adotado, o juiz prolator da sentença e os feriados do período, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo o disposto no artigo 128 do PGC (processos: RTOOrd-0010348-38.2019.5.18.0082; RTOOrd-0010304-19.2019.5.18.0082; ATSum-0010696-90.2018.5.18.0082; RTOOrd-0011542-10.2018.5.18.0082; ATSum-0011231-19.2018.5.18.0082; RTOOrd-0010575-62.2018.5.18.0082 e RTSum-0011238-11.2018.5.18.0082).
27	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo o recebimento dos recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: ATSum-0010162-83.2017.5.18.0082; RTOOrd-0011272-91.2015.5.18.0081 e ATOrd-0000216-92.2014.5.18.0082).
28	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ATSum-0010162-83.2017.5.18.0082; RTOOrd-0011272-91.2015.5.18.0081 e ATOrd-0000216-92.2014.5.18.0082).
29	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Vara do Trabalho faz certidão de remessa indicando o rito adotado, o juiz prolator da sentença e os feriados do período, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo assim o disposto no artigo 128 do PGC (processos: ATSum-0010162-83.2017.5.18.0082; RTOOrd-0011272-91.2015.5.18.0081 e ATOrd-0000216-92.2014.5.18.0082).
30	Verificando o relatório constante do sistema SAOPJE, no que pertine à 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, tendo como parâmetro os últimos 100 dias, constatou-se que a unidade LANÇA no sistema informatizado a movimentação processual referente à devolução da carta precatória ao Juízo deprecante, não resultando, assim, em pendência no sistema e-Gestão.
31	Nos processos a seguir relacionados, com INSTRUÇÃO ENCERRADA, constatou-se a demora injustificada na remessa dos autos CONCLUSOS para a prolação da sentença, descumprindo o disposto no artigo 228 do CPC, aplicado subsidiariamente ao Processo do Trabalho (processos: ATOrd-0010080-81.2019.5.18.0082; PetCiv-0010280-88.2019.5.18.0082; ATOrd-0010556-22.2019.5.18.0082; ATOrd-0010762-36.2019.5.18.0082 e ATOrd-0011006-33.2017.5.18.0082).
32	Analizadas as pautas de audiências do período compreendido entre 01/07/2019 e 30/09/2019, constatou-se que: (1º) o atraso médio para o início das audiências é de 08 (oito) minutos e (2º) em média, são incluídos diariamente, na pauta de audiências, 10 (dez) processos.
33	Analizadas as pautas de audiências do período compreendido entre 01/07/2019 e 30/09/2019, constatou-se que, via de regra, as audiências são realizadas de segunda a sexta-feira.
34	Analizados, em 05/11/2019, os processos a seguir relacionados, tomados por amostragem, constatou-se o prazo médio de 02 (dois) dias úteis para solução de incidentes na fase de execução (processos: 10642-61.2017.5.18.82; 10956-78.2015.5.18.81; 11549-7.2015.5.18.82; 12106-57.2016.5.18.82; 2037-73.2010.5.18.82; 2628-93.2014.5.18.82; 10798-20.2015.5.18.82; 11040-76.2015.5.18.82; 12222-63.2016.5.18.82 e 10154-9.2017.5.18.82).